



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 600, de 26 de Agosto de 1961.

**Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para cooperação desta Comuna na “Campanha do Tijolo” em Brasília.

**Art. 2º** - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araripina, em 26 de Agosto de 1961.

José Araújo Lima      – Presidente  
Prisco Arraes         – 1º Secretário